

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE APUCARANA
JUIZO DE DIREITO
Cartório do Distribuidor e Anexos
DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
 -SERVENTUÁRIO-

Proc. 13758-53.2024 – Execução de Título Extrajudicial

- Juizado Especial Cível –

Fls. 01.-

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Aos quatorze (14) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (2.026), nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, em cumprimento ao R. Despacho, proferido nos autos nº 0013758-53.2024.8.16.0044 de Execução de Título Extrajudicial em que figura como requerente Alvaro Augusto Alves Martins e requerido VITOR HUGO BOSCO REVERSO, procedo a avaliação do seguinte BEM:-.-.-.-.

Veículo marca I/Ford F-150 SVT RAPTOR, ano/modelo 2010/2010, placas JXP0G31, cor vermelha com detalhe preto, CHASSI 1FTEX1EV1AFB10372, marcando 186.000 Km rodados, aspecto geral: Lataria, pintura, tapeçaria em bom estado de conservação, com acessórios obrigatórios (chaves de roda, estepe), capota marítima na caçamba, pneus em bom estado, motor em funcionamento.- VALORIZAÇÃO:- atribuo o valor de DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS, que a margem sai.....R\$ 260.000,00.-
E, como nada mais me foi determinado a avaliar, encerro o presente laudo, que vai devidamente assinado.-

- DAGMAR E. R. MARTINS -
- Avaliador Judicial -

Considerações para atribuição do valor:
01) Anúncios de veículos

COTA DE CUSTAS A RECEBER:
Pela avaliação Tabela VII, item 1 = R\$ 1.300,00







